



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 15 de maio de 2020

Publicação: 18 de maio de 2020

Nº 033

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 564/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000993/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de maio de 2020, conforme Portaria nº 2021/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de novembro de 2019, publicada no DOE nº. 3615 de 03.12.2019, constante em evento 0179575, as quais será usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 08 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/05/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0211531** e o código CRC **1A4F4F64**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 570/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000897/2020.

RESOLVE:

I - Conceder 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, a contar de 13 de maio de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar a Defensora Pública Dr. INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para substituir a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 13 a 15 de maio de 2020.

III - Cessar os efeitos da Portaria nº 86/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2020, constante em evento 0189814, que designou a Designar a Defensora Pública Dr.^a TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO para substituir o Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, exclusivamente no período de 13 a 15 de maio de 2020.

IV- Designar a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para acumular as atribuições do Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Fazenda Pública e ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 13 a 15 de maio de 2020, em virtude do afastamento do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 13/05/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>.



informando o código verificador **0212045** e o código CRC **36CDF7DC**.

000022/2020

0212045v3



Boletim Interno DPE/RR em 15/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 573/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da **Portaria nº 29/2020/DPG-CG/DPG**, de 08 de janeiro de 2020, que designou o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar SOMENTE em audiências em favor da vítima, junto ao 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 08 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação.

II - Cessar os efeitos da **Republicação por Incorreção - Portaria nº 29/2020/DPG-CG/DPG**, de 03 de março de 2020, que designou o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar SOMENTE em audiências em favor da vítima, junto a 1º Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 08 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação.

III - Designar o Defensor Público, Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 1º Titularidade da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Comarca de Boa Vista/RR, a contar de 08 de janeiro de 2020, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 14 de maio de 2020.



Público Geral, em 14/05/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0212129** e o código CRC **72C8C02C**.

000022/2020

0212129v4



Boletim Interno DPE/RR em 15/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 571/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000558/2019.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias da servidora NEIRADEYDIANE CARVALHO DE ALMEIDA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 22 de abril a 11 de maio de 2020, conforme Portaria nº 1176/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de junho de 2019, publicada no DOE nº 3510 de 03.07.2019, constante em evento 0138448, a serem usufruídas, a contar de 13 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de maio de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/05/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.



6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0212049** e o código CRC **11E642E8**.

000022/2020

0212049v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 572/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000183/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANA PAULA MATIAS FONSECA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período 04 de maio a 02 de junho de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 03 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/05/2020, às 18:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0212051** e o código CRC **B1FCB859**.

000022/2020

0212051v2



Boletim Interno DPE/RR em 15/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 569/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº.000047/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora EMILINY CARVALHO DOS SANTOS, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 25 de maio a 03 de junho de 2020, conforme Portaria nº 51/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3644 de 16.01.2020, constante em evento 0188587, a serem usufruídas, a contar de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 13/05/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0212013** e o código CRC **8511E353**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 567/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo nº 000894/2020

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do Servidor JOSIEL DA SILVA SOUZA, Assessor Especial I, para o município de Alto Alegre/RR no dia 11 de Maio de 2020, com a finalidade de acompanhar a realização de REPAROS/MANUTENÇÃO no motor do portão eletrônico instalado na Defensoria Pública do referido município, a ser realizado pela empresa R & V COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 12 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 12/05/2020, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>.



informando o código verificador **0211807** e o código CRC **13EFEA56**.

000022/2020

0211807v9



Boletim Interno DPE/RR em 15/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2020

PROCESSO Nº. 651/2020

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, firmado entre a DPE/RR e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.072.076/0001-95, oriundo do Processo nº 651/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cessão do software de votação, criado pela DPE-RR, para garantir a segurança e agilidade do processo eleitoral.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 01 (um) ano e entra em vigor na data da sua assinatura, podendo ter sua vigência prorrogada, na forma do inciso II do art. 57 da Lei n. 8.666/93, hipótese na qual será celebrado o competente termo aditivo.

ASSINATURA: 13/05/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral de Roraima e o senhor HANS LUCAS IMMICH – Defensor Público Geral de Rondônia.

Em 14 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/05/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0212133** e o código CRC **4ED5C0B7**.



Boletim Interno DPE/RR em 15/05/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº. 636/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **RIZOLMAR A. DE OLIVEIRA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. **07.872.397/0001-50**, oriundo do Processo nº 636/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2018, através da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA.

VALOR: O Valor total estimativo, para o período de 06 (seis) meses passará a ser de R\$ 5.625,00 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da inclusão supracitada, o presente contrato passará a vigor de 19/05/2020 a 18/11/2020.

ASSINATURA: 14/05/2020.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e a Sra. **INGRID MARINHO FREITAS** – representante da **CONTRATADA**.

Em 14 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 14/05/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0212204** e o código CRC **54A38876**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751